



**ATA N.º 30/2015**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015.-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não comparecendo as senhoras vereadoras Cláudia Micaela Brunido Pinto e Cláudia Patrícia Alves Moreira, por se encontrarem de gozo de férias, considerando-se justificadas as respetivas faltas.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:** Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores da CDU: -----

----- Ponto de situação da obra de Requalificação da Nossa Sra. Do Pranto: O Sr. Presidente informou que o processo está em andamento estando a proceder-se às alterações ao caderno de encargos conforme o que está edificado no local;----

----- RESITEJO: Participação no endividamento dos Municípios e enquadramento da personalidade jurídica da Associação – Ponto de situação destes processos: O Sr. Presidente referiu que relativamente ao endividamento o Sr. Secretário de Estado, informou o valor terá de ser reportado a 100% e não como anteriormente estava previsto. Relativamente à personalidade jurídica da associação está a ser feito estudo para avaliar o melhor modelo a adotar. -----

----- - Acordos de execução celebrados com as Juntas de Freguesia - Ponto de situação de avaliação do cumprimento por parte das Juntas de Freguesia. O Sr. Presidente identificou diversas situações em que as freguesias não estão a cumprir os acordos de execução, nomeadamente no que concerne a limpeza urbana e manutenção dos espaços verdes.-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata n.º 29/2015, a qual foi aprovada por unanimidade de presenças.-

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 21.08.2015:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.077.660,25€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.014.175,76€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 63.484,49€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----Documentos para aprovação-----

-----**(01) – SUSPENSÃO DE MANDATO DA VEREADORA AURELINA RUFINO / RENOVAÇÃO DE PEDIDO:**-----

-----Presente ofício de AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO, registado no livro respetivo sob o número 2618 em 25.08.2015, solicitando a que a suspensão do mandato seja prolongada até 31 de dezembro de 2015.--

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças, aprovar o pedido de suspensão de mandato até 31 de dezembro de 2015, da Vereadora Aurelina Rufino.-----

-----**(02) - DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICIPIO SOBRE PRÉDIO URBANO – RUA DIREITA DE SÃO PEDRO N.206 / 208 – CHAMUSCA:**-----

-----Presente email da CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E CARTÓRIO NOTARIAL DE CHAMUSCA, registado no livro respetivo sob o número 8667 em 24.08.2015, solicitando indicação do



município relativamente ao direito de preferência sobre a fração autónoma designada pela letra G correspondente ao 1.º andar A do prédio sito na Rua Direita de São Pedro, n.º 206 e 208 – EN 118, Chamusca, inscrito na matriz 2352 e descrito sob na Conservatória do Registo Predial sob o número 513 – freguesia de Chamusca.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.-----

-----**(03) - PROJETO DE ALTERAÇÕES DE ELETRICIDADE / ITED – CORREÇÃO AO TEOR DO PROTOCOLO 75/2015 A CELEBRAR COM O CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA:** -----

-----Presente o Protocolo n.º 75/2015 a celebrar com o CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA, contendo correções às cláusulas 4 e 7 relativamente ao anterior aprovado na reunião de Câmara de 28.07.2015, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-

----- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o novo teor da Proposta do Protocolo 75/2015 a celebrar com o CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA.-----

-----**(04) – ADENDAS A PROTOCOLOS RACH – INFORMAÇÃO DO GABINETE JURÍDICO:** -----

-----Acompanhado de Informação do Gabinete Jurídico registada no livro respetivo sob o número 2600 de 21.08.2015, foram presentes as Minutas das Adendas ao Protocolo 44/2015, a celebrar com a SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO E RECREIO CARREGUEIRENSE – “VITORIA”, referente às atividades desenvolvidas no ano de 2013, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), bem como a adenda ao protocolo 32/2015 a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DANÇAS E CANTARES “OS CAMPONESES” DA CARREGUEIRA, referente às atividades desenvolvidas no ano de 2013, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros),

documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor das Propostas de Protocolos identificados.-----

-----**(05) - EDUCAÇÃO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - ANO LETIVO 2015/2016 – PROPOSTA DE PROTOCOLO N.º 76/2015 A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA:**-----

----- Presente Proposta de teor do Protocolo a celebrar com o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA (AEC), com vista à cedência gratuita de um quadro interativo de marca SMAT BOARD modelo 680V, devidamente equipado, instalado e a funcionar na sala 7 do Pavilhão A da Escola Básica e Secundária da Chamusca para utilização durante o ano letivo 2015/2016 , no âmbito de desenvolvimento e qualidade no processo de ensino, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar o teor desta Proposta de Protocolo.-----

-----**(06) – EDUCAÇÃO: TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO DE BILHETES / EXAMES NACIOANIS – INFORMAÇÃO / PROPOSTA DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO:**-----

-----Presente Informação/Proposta do Serviço de Educação , remetendo listagem dos alunos, ano de escolaridade e dias de frequência de exames, bem como o valor a pagar a cada um referentes a despesas que efetuaram com o pagamento de transporte para se deslocarem à Escola para a frequência dos exames nacionais.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, assumir o pagamento destas despesas a cada aluno, conforme consta da referida listagem.-----



**-----(07) - REGULAMENTO DO HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----**

-----Conforme acordado entre todos este assunto será analisado em próxima reunião.-----

-----o Sr. Presidente informou que, tendo em conta o interesse no avanço da assinatura do AICEP com um sindicato de trabalhadores, referindo que o município vai consultar todos os sindicatos e ver se existe algum interessado em fazer a consulta ao Sr. Secretário de Estado.-----

**----- (08) – AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS – MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO ESCRITO:-----**

-----Presente Informação técnica da secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, acompanhada de Minuta da Adenda ao contrato escrito n.º 12/2015 celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na qualidade de entidade gestora da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade e a Açoreana Seguros, SA, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da referida Minuta de contrato.-----

**----- (09) – CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT: CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL), BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) E MT (MÉDIA TENSÃO):-----**

-----Tendo em conta o teor da Informação prestada pelo Serviço de Património, datada de 24 de agosto de 2015, com a qual se concorda, e no exercício de competência própria conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determina-se, com fundamento

(R:25.08.2015)

na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de Energia Elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão).-----

-----Estabelece-se como preço base, para efeitos do procedimento de concurso público a realizar, o montante de € 1 107 487,58, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas dotações 020225 e 020201, prevendo-se um valor de realização financeira de € 553 743, 79 no ano de 2016 e de € 553 743,79 no ano de 2017.-----

-----Para tanto, determina-se que o Município de Chamusca apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27.06.2011, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

-----Para a condução do procedimento, determina-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 5 da referida Informação.-----

-----O Município delega no Conselho Executivo da CIMLT as competências referidas no ponto 6.º da Informação apresentada, do mesmo modo que delega no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município.-----



-----Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autoriza-se o Conselho Executivo da CIMLT a subdelegar no seu Presidente as competências para designar o júri do procedimento, proferir decisão de adjudicação, para aprovar a minuta do acordo quadro e para decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta.----

-----Aprovam-se igualmente as peças de procedimento apresentadas.-----

**(10) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: PEDIDO DE PARECER PARA ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADE CASAL DAS FONTAINHAS E OUTRAS – FREGUESIA DE CARREGUEIRA:-----**

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 8486 de 19.08.2015, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a arborização de 51.98ha e rearboração de 11.20ha com eucalipto, apresentado pelo requerente Vasco Maria de Souza e Holstein de Mello, para a propriedade denominada de Casal das Fontainhas e Outras, sitas na Freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 198, de 18 do corrente, referindo: -----

-----“A área de intervenção não foi atingida por incêndios, nos últimos dez anos. De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, as referidas áreas de intervenção estendem-se pelas seguintes classes de espaço:

- Montado de Sobro; Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais. (...) Informamos ainda, que a faixa definida no PIMDFCI para o

X  
Q.

(R:25.08.2015)

polígono industrial do Eco Parque do Relvão, contempla uma pretensão de ampliação do CIRVER SISAV, a qual abrange uma das parcelas de arborização. Face ao atrás disposto, e no âmbito do art.º 1.º do decreto-lei n.º 139/89, de 28 de abril, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que a área de Montado de Sobro deverá ser salvaguardada, preservando os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em vigor.”-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado condicionado às zonas de ampliação do CIRVER SISAV.**-----

-----**(11) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADE CASAL DE VALE PORQUINHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 2564 de 19.08.2015, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a rearborização de 3.97ha com eucalipto, apresentado pelo requerente FRANCISCO CAIADO FALCÃO DE CAMPOS, para a propriedade denominada Casal de Vale Porquinho, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 199, de 19 do corrente, referindo: -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:25.08.2015)

-----“A área de intervenção não foi atingida por incêndios, nos últimos dez anos. De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, as referidas áreas de intervenção estendem-se pelas seguintes classes de espaço: - Montado de Sobro; - Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais. (...) Na área classificada como Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir. No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, está definida uma faixa de gestão de combustível referente à Rede Viária florestal (RVF). De acordo com o decreto-lei n.º 124/2006, de 26 de junho com a atual redacção dada pelo decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, para a RVF deve ser providenciada uma faixa de largura não inferior a 10 m, devendo o projeto de rearborização cumprir a referida distância à estrada confinante. Face ao atrás disposto, e no âmbito do art.º 1 do decreto-lei n.º 139/89 de 28 de abril, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que a área de Montado de Sobro deverá ser salvaguardada preservando os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em vigor.”-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**(12) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: PEDIDO DE PARECER PARA ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADE VALE CARROS – FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número

8681 de 24.08.2015, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a arborização de 9.29ha e rearborização de 1.75ha com eucalipto, apresentado pelo requerente JOSÉ MANUEL CABRITA MATIAS, para a propriedade denominada Vale de Carros, sita na Freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 204, de 24 do corrente, referindo: -----

-----“A área de intervenção não foi atingida por incêndios, nos últimos dez anos. De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, as referidas áreas de intervenção estendem-se pelas seguintes classes de espaço: - Montado de Sobro; - Reserva Agrícola Nacional (RAN); - Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais. (...) Na área classificada como Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir. No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, não está definida nenhuma condicionante nas parcelas de intervenção. Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que a área de Montado de Sobro deverá ser salvaguardada, preservando os sobreiros existentes. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em vigor.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----



-----**(13) – CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 17 a 21 de agosto, na importância global de 84.795,36€ (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos).-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 20.08: Esteve na reunião de Direção da RESITEJO, prestou esclarecimentos sobre os assuntos abordados. Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT, prestando esclarecimentos sobre os assuntos abordados.-----

-----Dia 21.08: Reuniu com a Liga dos Amigos da Nazaré sobre a Colónia Balnear / Estudo de Viabilidade Económica. Pelo Executivo foram tecidas considerações sobre possíveis alterações do equipamento e criação de parque de estacionamento para servir o equipamento.-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----ANO LETIVO 2015/2016 - TRANSPORTES ESCOLARES: Deu conhecimento dos procedimentos em curso tendo em vista a aplicação das novas regras contidas no Regulamento dos Transporte Escolares.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Referiu que gostaria de estar presente nesta reunião aquando da análise da Carta Educativa.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da

qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Cristino Queiroz servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
O Técnico Superior,

Cristino Isabel Pires Queiroz